

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8355, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica, e dá outras providências".

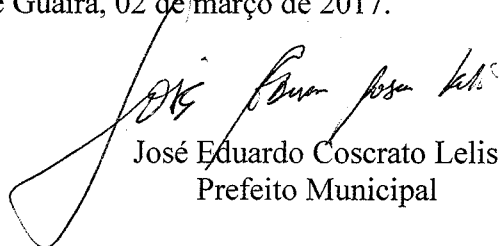
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor Lucas Aparecido da Silva, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IIIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/09/2007 a 01/09/2012, que serão gozados no período de 02/03/2017 a 31/03/2017.

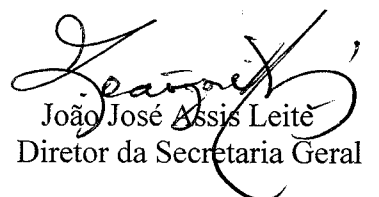
Art. 2º Ao servidor Claudio de Medeiros, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/08/2004 a 10/08/2009, que serão gozados no período de 16/03/2017 a 29/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de março de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral